



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SRI Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2018

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PARA ESTÁGIO DOCENTE**

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do CEFET-MG tornam público o processo para seleção de aluno(a) bolsista regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET-MG (POSLING), para atuar no curso *Pré-PEC de Português para Estrangeiros* desta Instituição.

1. DO OBJETIVO

Selecionar aluno(a) regular do curso de Doutorado do POSLING para ser contemplado com 01 (uma) bolsa de estudo para realização de estágio no curso preparatório para candidatos ao PEC-G (Programa de Estudante Convênio Graduação) do CEFET-MG.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

A bolsa terá valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais) para atuação no curso Pré-PEC de Português para Estrangeiros, cumprindo o total de 20 horas semanais. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o(a) BOLSISTA, ou entre esse e terceiros, nem isentará o (a) bolsista do cumprimento de atividades e/ou créditos exigidos pelo Programa de Doutorado ao qual se vincula.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a) Elaborar atividades e acompanhar as aulas do curso preparatório para candidatos ao PEC-G do CEFET-MG, sob a supervisão do(a) coordenador(a) do Programa na instituição.
- b) Organizar e participar da aplicação de simulados para o exame Celpe-Bras.
- c) Organizar e participar da aplicação do exame Celpe-Bras.
- d) Participar de reuniões do grupo de pesquisa relativo à área.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Para concessão da bolsa de estudo, exige-se que o candidato:

- a) seja aluno regular de doutorado do POSLING;
- b) tenha desempenho acadêmico maior ou igual ao conceito B;
- c) não possua vínculo empregatício;
- d) tenha experiência comprovada em atividades referentes ao ensino de PLE;
- e) tenha disponibilidade para estágio na área de PLE;
- f) não acumule bolsas de qualquer outra modalidade de auxílio ou agência de fomento;
- g) não se encontre aposentado ou em situação equiparada.

Parágrafo único: entende-se por atividades referentes ao ensino de PLE: experiência no ensino de PLE, atuação em capacitação de professores, aplicação e/ou correção do exame Celpe-Bras, produção acadêmica na área etc.

5. DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA

- a) Permanecer regularmente matriculado no doutorado;
- b) Manter desempenho acadêmico compatível ao exigido no item 3 deste Edital;
- c) Manter-se sem vínculo empregatício;
- d) Manter disponibilidade para estágio na área de PLE;
- e) Não acumular bolsas de qualquer outra modalidade de auxílio ou agência de fomento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

f) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

A bolsa, concedida pela SRI do CEFET-MG, será implementada a partir da assinatura do contrato de bolsa e terá duração até dezembro de 2018, podendo ser renovada, a depender da continuidade dos cursos de PLE e de disponibilidade orçamentária.

7. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

Será revogada a concessão da bolsa, com a conseqüente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- I. se apurada omissão de percepção de remuneração;
- II. se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra agência de fomento;
- III. se praticada qualquer fraude pelo bolsista.
- IV. se houver descumprimento dos acordos vigentes pelo edital.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Período de inscrição: de 27 abril a 07 de maio de 2018.

8.2 Horário: 13:00 às 18:00 horas.

8.3 Local: Secretaria de Relações Internacionais do CEFET-MG, Prédio Administrativo, 2º andar, no Campus I - CEFET-MG, Telefone: (31) 3319-7074.

8.4 Documentação necessária:

- I. Solicitação de Bolsas (Anexo I);
- II. Declaração de não ter vínculo empregatício (Anexo II);
- III. Cópia das folhas da Carteira de Trabalho (folha de identificação relativa ao Contrato de Trabalho), exceto para candidatos estrangeiros;
- IV. Curriculum Lattes com cópia de documentação comprobatória da experiência em PLE, listada no item 4 deste Edital;
- V. Histórico Escolar atualizado.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A avaliação será realizada por Comissão designada pela SRI para tal fim. O processo de seleção constará de análise de Curriculum Lattes e entrevista com os candidatos. A entrevista será realizada com base nas informações fornecidas nos documentos apresentados no ato da inscrição, em data definida no item 15. A escala de horários será divulgada no sítio eletrônico www.sri.cefetmg.br.

9.1. Avaliação será feita a partir dos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) tempo de vinculação ao Curso;
- b) experiência comprovada com o ensino de PLE;
- c) tempo, qualidade e diversidade das atividades relacionadas ao ensino de PLE;
- d) desempenho acadêmico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do processo seletivo será publicado no sítio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) – www.sri.cefetmg.br, em data definida no item 15.

10.2. A homologação do resultado final do processo será publicada no sítio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) – www.sri.cefetmg.br, em data definida no item 15.

10.3. O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá se apresentar às 14 horas do primeiro dia útil seguinte ao da homologação do resultado final, na Secretaria de Relações Internacionais, para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III), constante deste Edital.

11. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado, os interessados poderão apresentar recurso, conforme data e horário estabelecidos no item 15. Os recursos serão analisados pela comissão que irá exarar parecer em caráter definitivo.

12. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

12.1. A inscrição dos candidatos à bolsa implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, bem como ciência do calendário do processo seletivo divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Relações Internacionais.

12.2. Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar a documentação e não comparecer, na data fixada no item 15 deste Edital, para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III).

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada 30 (trinta) dias após. Para conhecimento de todos, determino que este Edital seja afixado na porta da sala da SRI e no sítio eletrônico www.sri.cefetmg.br.

15. CRONOGRAMA

Período de inscrição	27/4/18 a 7/5/18 – das 13h às 17h
Divulgação dos horários de entrevista	8/5/18
Julgamento de título e entrevista	9/5/18
Divulgação de resultados	9/5/18
Recurso	10/5/18 – das 13h às 18h
Divulgação do julgamento do recurso	11/5/18
Resultado final	11/5/18
Assinatura do Termo de Compromisso	14/5/18

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Prof. Dr. Conrado Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Jerônimo Coura Sobrinho
Secretário de Relações Internacionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A N E X O I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO EM ENSINO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS – CEFET-MG

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, identidade nº _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Doutorado em Estudos de Linguagens do
CEFET-MG, número de matrícula _____, candidato-me a uma bolsa
de estágio para atuar no curso preparatório para candidatos ao PEC-G (Programa de Estudante
Convênio Graduação) do CEFET-MG. Declaro estar ciente das condições estabelecidas pelo
Edital SRI nº 1, de 26/04/2018, para a condição de bolsista.

Nestes termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Telefone para contato: () _____

E-mail: _____

Nome do(a) professor(a) orientador(a): _____

Co-_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A N E X O II

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os fins legais, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, bem como salário ou provento de nenhuma fonte, além da bolsa concedida pelo CEFET-MG, e que tenho dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET-MG.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A N E X O III

TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO BOLSISTA

Eu, _____,

abaixo assinado, bolsista junto à SRI e aluno(a) regular do doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET/MG, declaro que não tenho vínculo empregatício e que satisfaço todos os "requisitos para concessão de bolsas" do item 4 do Edital SRI nº 1, de 26/04/2018.

Declaro também que informarei imediatamente à Secretaria de Relações Internacionais e à Coordenação do PPG em Estudos de Linguagens do CEFET-MG qualquer ocorrência futura que prejudique minha participação no Curso Pré-PEC-G ou que altere a situação declarada acima.

Comprometo-me a devolver ao CEFET-MG qualquer parcela de bolsa por mim recebida como ressarcimento de recursos utilizados irregularmente.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Bolsista

[Assinatura manuscrita]
Co _____